



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 626/GR/UFFRS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 421/GR/UFFRS/2020 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do EDITAL Nº 421/GR/UFFRS/2020, que trata do processo seletivo de candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), em que após o trabalho da Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 891/GR/UFFRS/2020, tem-se a seguinte classificação:

1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Linha de Pesquisa: Estresse Oxidativo, Inflamação e Sistema Purinérgico:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CANDIDATO	ORIENTADOR	SITUAÇÃO
03	7,93	Jussara dos Santos Valentini	Dra. Gabriela Gonçalves de Oliveira	Classificado
06	7,00	Jacira Batista Oliveira	Dra. Daniela Zanini	Classificado
07	6,66	Gilnei Bruno da Silva	Dra. Margarete Dulce Bagatini	Classificado
11	5,93	Erin John Rieger de Almeida	Dra. Sarah Franco Viera de Oliveira Maciel	Classificado
13	5,79	André Campos de Lima	Dra. Andreia Machado Cardoso	Classificado
16	5,32	Silviane Cunico Carneiro	-	Suplente
18	5,27	Tainara Paula Vogt	-	Suplente
21	5,00	Marilei Tarciane da Rosa	-	Suplente
22	4,98	Lia Barbosa Argenton	-	Suplente
23	4,78	Mikaela Scatolin	-	Suplente
25	4,43	Marisa Gomes dos Santos	-	Suplente
28	3,57	Dreissi Cristina Brun Bellé	-	Suplente

1.2 Linha de Pesquisa: Diagnóstico, Inovação e Intervenções Terapêuticas em Saúde

CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CANDIDATO	ORIENTADOR	SITUAÇÃO
01	9,22	Marcelo Zvir de Oliveira	Dra. Jossimara Poletini	Classificado
02	8,33	André Moreno	Dr. Leonardo Barbosa Leiria	Classificado
04	7,67	Daiane Manica	Dr. Marcelo Moreno	Classificado
05	7,04	Bárbara Stolarski	Dr. Leandro Henrique Manfredi	Classificado
08	6,41	Fabrizio Perin da Rosa	Dr. Gustavo Olszanski Acrani	Classificado
09	6,20	Jussara de Lima	Dr. Marcelomarclo	Classificado
10	6,12	Cristina de Oliveira	Dra. Shana Ginar da Silva	Classificado
12	5,81	Tácio de Oliveira	Dra. Zuleide Maria Ignácio	Classificado
14	5,40	Josiano Guilherme Puhle	Dra. Débora Tavares de Resende e Silva	Classificado
15	5,34	Hugo Falqueto Soares	Dr. Leandro Henrique Manfredi	Classificado
17	5,28	Geile Fistarol	-	Suplente
19	5,07	Andreia Mascarello	-	Suplente
20	5,04	Nathália S Mathias	-	Suplente
24	4,50	Vitória Santana	-	Suplente
26	4,38	Jardel Cristiano Ecco	-	Suplente
27	4,04	Mirian de Oliveira Mattos	-	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

29	3,33	Aline Camilotti	-	Suplente
----	------	-----------------	---	----------

1.3 Candidatos Desclassificados

CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CANDIDATO	ORIENTADOR	SITUAÇÃO
30	1,16	Oneide Souza Figueiredo	---	Desclassificado conforme item 5.8

2 DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, no período entre **13 e 19 de outubro de 2020**, encaminhará resposta no formulário digital <https://www.uffrs.edu.br/formularios/propepg/cappg/ficha-cadastral-para-matricula-e-rematricula-pos-graduacao/>, sendo que em cópia digitalizada (arquivo em formato PDF), em anexo aquele formulário, os seguintes documentos:

I - Documento de identificação oficial;

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br há, no máximo, 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

2.2 Os candidatos serão comunicados, em tempo hábil, para entregar cópias, acompanhadas das vias originais, de cada um destes documentos, na secretaria acadêmica do PPGCB, quando do retorno das atividades presenciais.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula (no período de matrícula posteriormente comunicado) perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas, passado o período de isolamento social por conta da pandemia, serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma virtual e concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo do PPGCB - UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 2 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício